

RESOLUÇÃO Nº 635, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre alteração do Plano de Ação da
Portaria 369/2020 – Saldo Reprogramado

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO o Of. 203/2021 – SDS/Gabinete que solicita a Alteração do Plano de Ação da Portaria 369/2020 – Saldo Reprogramado,

CONSIDERANDO a deliberação da Mesa Diretora registrada na Ata 184/2021 do dia 18 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Ação da Portaria 369/2020 – Saldo Reprogramado, conforme disposto no anexo I;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

CARLOS LUIZ SPRENGLER

Presidente do COMAS/NH

Anexo I

EIXO 2: COFINANCIAMENTO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS				
AÇÃO: Realização de trabalho remoto no âmbito do SUAS				
OBJETIVO	META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE RESULTADOS (quantitativo/qualitativo)	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Promover orientação, apoio, atendimento e proteção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social afetados, de forma a permitir a esse público condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus (Art. 7º da Portaria MC nº 369/2020)	- 02 computadores e monitores; - 04 notebooks; - 04 webcams	Destinos: CRAS Kephass; CRAS Primavera; CRAS Santo Afonso; CREAS II	Qualificação do trabalho remoto; Atendimentos realizados, registrados e informados a Vigilância Socioassistencial.	Nota Fiscal; Registro fotográfico de uso dos equipamentos; Relatório e depoimentos dos técnicos e da população.

EIXO 2: COFINANCIAMENTO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS – Art. 2º, ítem II – Portaria 369/2020				
Elemento de despesa	Descrição do elemento	Subelemento	Descrição	Total por Elemento
33350430000000000000	Subvenções Sociais	33350430100000000000	Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional	R\$ 391.392,00
33390300000000000000	Material de Consumo	33390300100000000000	Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 69.286,77
		33390302200000000000	Material de limpeza e produtos de higienização	
		33390301900000000000	Material de acondicionamento e embalagem	
		33390302100000000000	Material de copa e cozinha	
		33390300400000000000	Gás e outros	

			materiais engarrafados	
		33390300700000000000	Gêneros de alimentação	
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	33390397800000000000	Limpeza e conservação	R\$ 100.566,33
		33390399300000000000	Serviços de publicidade de utilidade pública	
33390320000000000000	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	33390320300000000000	Material destinado a assistência social	R\$ 140.903,00
34490520000000000000	Equipamento e material permanente	34490520100000000000	Equipamentos de TIC	R\$ 57.744,60
TOTAL				R\$ 759.892,70